

# PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2023.2 EDITAL Nº004/2023

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2023.2 destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme Portaria Nº 021/2021, para a admissão no segundo semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI

## 1. INSCRICÕES

1.2 As inscrições terão início no dia 23 de maio de 2023, e término às 22h do dia 06 de setembro de 2023, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

- 1.3 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;
- 1.4 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2022) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;
- 1.5 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

## 2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

### CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.
- 3.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;
- **3.3** Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.
- 3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300(trezentos) pontos.

#### RESULTADO

Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe resultado automaticamente.

# 5. MATRÍCULA

- a. A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, devendo o candidato classificado anexar ou apresentar em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após divulgação do resultado.
- b. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópias ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da documentação:

UNILEAO.EDU.BR



- Carteira de Identidade RG (frente e verso);
- CPF:
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- Comprovante de Residência;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico. Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 29/09/2023** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade), ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

- c. A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- d. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- e. A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- 6 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
  - **6.1** As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

## 7 OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 7.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 7.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 7.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 7.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 7.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de outubro de 2023.

Jaime Romero de Souza

Reitor

UNILEAO.EDU.BR



## ANEXO I

# Conforme Portaria №021/2021, que estabelece quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2023.2.

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria № 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	60
BIOMEDICINA	Postovia NO 100 do 04/03/2021 POLLOF/03/2021	DIURNO	40
	Portaria № 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	NOTURNO	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria № 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	60
DIREITO	Postovia NO 204 do 25 /05 /2020 DOU 07 /07 /2020	DIURNO	10
	Portaria № 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	10
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria № 948 de 30/08/2021, DOU 30/08/2021.	NOTURNO	35
ENFERMAGEM	Parteria NO 400, de 20 /00 /2024 POU 24 /002024	DIURNO	20
	Portaria № 109, de 30/08/2021, DOU 31/082021.	NOTURNO	10
FISIOTERAPIA	Portaria № 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	NOTURNO	20
MEDICINA VETERINÁRIA	Paralus = NO 005 /CONCUN/2047 de 20 /04/2047	DIURNO	40
	Resolução № 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	NOTURNO	10
ODONTOLOGIA	Postavia NR 040 do 20/09/2021 DOU 21/09/2021	DIURNO	50
	Portaria № 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	NOTURNO	30
PSICOLOGIA	Postorio NO 049 do 20/002021 DOLL 24/00/2024	DIURNO	40
	Portaria № 948 de 30/082021, DOU 31/08/2021.	NOTURNO	50



#### ANEXO II

#### **VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO**

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pon- tualidade	Mensalidade Até o Vencimento	
Administração	Noturno	R\$ 7.306,02	R\$ 1.217,80	R\$ 171,11	R\$ 1.046,69	
Biomedicina	Diurno e No- turno	R\$ 12.458,71	R\$ 2.076,45	R\$ 245,44	R\$ 1.831,01	
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 6.612,28	R\$ 1.102,04	R\$ 155,72	R\$ 946,33	
Direito	Diurno e No- turno	R\$ 10.639,61	R\$ 1.773,27	R\$ 180,87	R\$ 1.592,39	
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Diurno e No- turno	R\$ 6.310,58	R\$ 1.051,76	R\$ 131,48	R\$ 920,29	
Enfermagem	Diurno e No- turno	R\$ 10.265,82	R\$ 1.710,97	R\$ 192,66	R\$ 1.518,31	
Fisioterapia	Diurno e No- turno	R\$ 11.890,26	R\$ 1.981,71	R\$ 216,21	R\$ 1.765,50	
Medicina Veterinária	Diurno e No- turno	R\$ 18.740,51	R\$ 3.123,42	R\$ 283,92	R\$ 2.839,50	
Odontologia	Diurno e No- turno	R\$ 22.039,68	R\$ 3.673,28	R\$ 368,79	R\$ 3.304,48	
Psicologia	Diurno e No- turno	R\$ 11.051,37	R\$ 1.841,89	R\$ 193,58	R\$ 1.648,31	